



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2020/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis e administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste.** Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 04 de junho de 2020**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)**, ou (www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 21 de maio de 2020.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

LICITAÇÃO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 095/2018**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: empresa L DE JESUS SOUZA-ME, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 31.197.531/0001-40, com sede na Rua Primavera nº 25, bairro Centro – Santo Antônio do Leste/MT – CEP: 78.628-000. Neste ato representado pela sua proprietária Sra. Lucinéia de Jesus Souza, brasileira, portadora da CIRG sob o n.º 2724988-3 SEJUSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 047.660.491-52, chamado simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2018 de 26/09 2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 095/2018, a CLÁUSULA TERCEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescentado à CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor – fica

Acrescentado o valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) ao contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de maio de 2020.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

L DE JESUS SOUZA-ME

CNPJ - 31.197.531/0001-40

T E S T E M U N H A S

1º _____

Nome

RG.

2º _____

Nome

RG.

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAÇÃO PRESENCIAL 003/2020**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 055/2020/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis e administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste.** Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 04 de junho de 2020**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (**licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br**), ou (**www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br**).

Santo Antonio do Leste – MT, 21 de maio de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

LICITAÇÃO**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONVITE 004/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: CONVITE N°. 004/2020

ATA recebimento, abertura e julgamento da Habilitação apresentada

CONVITE N° 004/2020

Às 08:00 horas do dia 21 de maio de 2020, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: ERIKS MATOS DA SILVA – presidente; Cynthia Flavia Morais Carrijo e Jarineide Resplande Marques - Membros, nomeados pela Portaria nº 126/2020 de 11 de fevereiro de 2020, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Convite nº 004/2020, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “**Contratação de empresa para a elaboração de projeto de recuperação com micro revestimento de 13,6km e pavimentação asfáltica da travessia urbana de 870,00m, inclusive drenagem superficial e sinalização viária da MT 336, pavimentação da rotatória da Rodovia 336 de 2.268,00m², e deslocamento de 200,00m da pavimentação existente na entrada do Município de Santo Antônio do Leste – MT**”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram 03 (três) envelopes, sendo estes enviados pelas respectivas empresas, sem representantes na sessão.

Empresa: VINICIUS FERREIRA FAVA-ME, CNPJ: 26.102.398/0001-60

Empresa: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 13.361.238/0001-94